



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

PORTARIA Nº. 018/2013

Institui Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, apreciação e julgamento das propostas relativas a licitação pública da Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, bem como designa o Pregoeiro da Prefeitura e sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Antônio Dianese, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990,

Resolve:

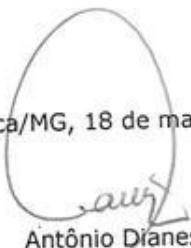
Art. 1º. Designar os(as) senhores(as) **Stella Souza Arantes**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 076.647.016-43, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão e Recursos Humanos; **Edna Ribeiro Nascimento Oliveira**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 638.064.876-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; e, **Dirlene Castro Silva**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 319.950.716-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, procederem a abertura, apreciação e julgamento das propostas relativas a licitação pública, bem como assinar os documentos da fase interna dos processos licitatórios.

Art. 2º. Designar a Sra. **Andréa Vilano Guimarães**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 037.545.696-19, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG e, ainda, para assinar os expedientes internos e externos, bem como os editais referentes aos pregões realizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Ficam designados, também, os(as) senhores(as) **Virgínia Rodrigues Borges Ferreira**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 069.761.816-10; **Antônio Carlos dos Reis**, inscrito junto ao CPF sob o nº. 047.368.196-00; **Fernando Lopes de Araújo**, inscrito junto ao CPF sob o nº. 798.470.646-87; e, **Clélia Batista Rachid Araújo**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 786.168.086-04, para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira acima designada.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica/MG, 18 de março de 2013.


Antônio Dianese

Prefeito Municipal

